



PORTARIA Nº156/2021

"Dispõe sobre a designação do local de serviço de servidor público municipal aprovado em concurso público de provas e títulos que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o local de trabalho do Servidor **JOAO FELICIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a contar de 11 de junho de 2021, será o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 11 de junho de 2021.


DONIZETE APARECIDO VIARO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUA TEMI-MS; E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: SHALOM AUTO POSTO LTDA.

1. - CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Jaridetto José Moreira, nº 1.204, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.017/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa: SHALOM AUTO POSTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 2121, centro, nesta cidade de Igua Temi/MS, inscrita no CNPJ nº 15.502.283/0001-78.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal de Igua Temi, Sr. GENESIO BOMFORTE NETO, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da CI RG 19.337.818 SSP/SP e do CPF nº 086.054.398-83, residente e domiciliado na Av. Walszczek Konrad, nº 1323, centro, nesta cidade de Igua Temi/MS; e representa a CONTRATADA o Sr. OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, capaz, casado, comerciante, portador da CI RG 19.945.70 SSP/MS e CPF-011719.821-33, residente e domiciliado na Av. Jaridetto José Moreira, s/n, centro, nesta cidade de Igua Temi/MS; e celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, alínea "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 004/2021, para adequação do preço contratual, devido às variações de preços solicitadas nos combustíveis, neste caso, Gasolina Comum, desde a contratação até a presente data, conforme este originado por força do Processo nº 002/2021, Pregão Presencial nº 001/2021.

2.1 - O contrato sofrerá um reajuste de 15,31% (Quinze vírgula trinta e um por cento) sobre o preço inicial da gasolina comum, ou seja, um reajuste de R\$ 0,65 por litro, o qual passará de R\$ 4,30 (Quatro reais e noventa centavos), para o valor de R\$ 5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos), em razão da acobertação do equilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado e comprovado através dos documentos apresentados, com seus ônus a partir da assinatura do presente instrumento.

2.2 - Devido ao equilíbrio aqui firmado, o valor deste termo aditivo para cobrir as despesas com o reajuste será de R\$ 4.363,70 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). E o valor total do contrato passará a ser de R\$ 33.763,70 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 - Os recursos decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão suportados pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0100.2001.0000-3.90.30.00-0-1.00.000 - 004 - Câmara Municipal de Igua Temi/MS - Manutenção das Atividades Legislativas - Material do Consumo.

RS 4.363,70 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

4.2. Este termo aditivo entra em vigor em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas. Igua Temi (MS), 10 de junho de 2021.

Assinam: Sr. GENESIO BOMFORTE NETO (CONTRATANTE) e Sr. OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA (CONTRATADA)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 157/2021, em 11 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viçoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento da Servidora efetivo JACQUELINE DA SILVA, Matrícula nº 3763, portador da cédula de Identidade 001967429 589/MS e inscrito no CPF 049.129.811-09 com o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - o período concessivo da referida licença será de 14/06/2021 a 13/06/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS em 11 de junho de 2021

DONIZETE APARECIDO VIÇOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 156/2021

"Dispõe sobre a designação do local de serviço de servidor público municipal aprovado em concurso público de provas e títulos que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viçoso, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o local de trabalho do Servidor JOAO FELICIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento efetivo denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a contar de 11 de junho de 2021, será o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 11 de junho de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIÇOSO
PREFEITO MUNICIPAL